

Memorando 17- 6.734/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB - Gabinete do Prefeito
Data: 29/12/2025 às 10:03:54

3º Termo de Aditamento do Contrato nº 02/2024, para assinatura

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

3_Termo_de_Aditamento_ao_Contrato_02_2024_CHOPIN_NET_TELECOMUNICAC_O_ES_LTDAA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Renato Capelli de Martini	29/12/2025 10:06:17	1Doc	RENATO CAPELLI DE MARTINI CPF 054.XXX.XXX-08
NEIDE MARINEZ CALDATO	29/12/2025 10:07:48	ICP-Brasil	NEIDE MARINEZ CALDATO CPF 023.XXX.XXX-70
Clecia Steilmann Weber	29/12/2025 10:17:48	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
Simone Biava	29/12/2025 10:18:05	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Daniel Schizzi	29/12/2025 10:34:54	1Doc	DANIEL SCHIZZI CPF 073.XXX.XXX-47
Lidiane Fortes	29/12/2025 11:15:05	1Doc	LIDIANE FORTES CPF 059.XXX.XXX-54
Francinele Dalmolin	29/12/2025 11:15:40	1Doc	FRANCINELE DALMOLIN CPF 038.XXX.XXX-95
Wesllen Bortolassi Pressi...	29/12/2025 11:36:34	1Doc	WESLLEN BORTOLASSI PRESSINATO CPF 075.XXX.X...
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	29/12/2025 13:05:57	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Ricardo Scandolara	29/12/2025 13:54:32	1Doc	RICARDO SCANDOLARA CPF 081.XXX.XXX-93

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BE91-0455-A682-CBA7**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CHOPIN NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Memorando Eletrônico nº 6.734/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Denis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CHOPIN NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 39.299.436/0001-69, com sede na Rua Presidente Dutra, nº 4114, Sala 02, Centro, CEP 85.560-000, na cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor Paulo Roberto Machado, portador do CPF 806.365.199-53 e do RG 5.642.454-7 SESP/PR, telefone (46) 3242-2035, e-mail: chopin-net@outlook.com, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 187/2023, na modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 83/2023, o qual gerou o Contrato nº 02/2024, celebrado em 05 de janeiro de 2024, objetivando a Contratação de Empresa para fornecimento, a este Município, de Serviços de Comunicação entre Prédios Municipais com Pontos Fibra com a Tecnologia Vlan (Routerboards e Conversor de Fibra) Na Área Urbana, e Comunicação de Pontos a Rádio Na Área Rural, com Instalação em Pontos Novos e Reestruturação com Equipamentos e Insumos Necessários nos Pontos já Existentes, Suporte Técnico, Conforme Especificações e Quantitativos Constantes, no Plano Básico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização do Contrato nº 02/2024, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 05/01/2026 a 04/01/2027.

DO REAJUSTE – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Nona do Contrato, os valores serão reajustados aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,461840%), passando a ser os seguintes:

LOTE 1 - LINK PREFEITURA MUNICIPAL					
Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
01	12	Mês	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Link dedicado de internet com 750 Mbps (setecentos e cinquenta mega bits por segundo) de download e upload na sede da Prefeitura Municipal com 100% de garantia de banda e 6 (Seis) Ips Públicos.	3.422,35	41.068,20
VALOR TOTAL R\$				41.068,20	
LOTE 2 - PONTOS DE CONEXÃO RURAL					
Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit R\$	Valor Total R\$

Assinado por 11 pessoas: PAULO ROBERTO MACHADO, RENATO CAPELLI DE MARTINI, NEIDE MARINEZ CALDATO, CLECIA STEILMANN WEBER, SIMONE BIAVA, DANIEL SCHIZZI, LIDIANE FORTES, FRANCINELE DALMOLIN, WESLENN BORTOLASSI PRESSINATO, ALVARO DENIS CENI SCOLARO e RICARDO SCANDOLARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BE91-0455-A682-CBA7> e informe o código BE91-0455-A682-CBA7





**MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO**

01	12	Mês	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Pontos de conexão rural com internet na velocidade de download de 20 Mbps e upload de 20 Mbps com 100% de garantia de banda, localizados nos prédios Municipais de: - LINHA SÃO FRANCISCO: UBS São Francisco - LINHA SANTA INÊS: UBS Santa Inês - RESERVA INDÍGENA: UBS SESAI - LINHA SÃO LUIZ: UBS São Luiz - LINHA ESTRELA GAUCHA: UBS Estrela Gaúcha - LINHA INVERNADINHA: UBS Invernadinha - LINHA SANTA MARIA: UBS Santa Maria - MATO BRANCO: UBS Mato Branco - LINHA BUGRE: UBS Bugre	1.172,86	14.074,32
02	12	Mês	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Pontos de conexão rural com internet na velocidade de download de 20 Mbps e upload de 20 Mbps com 100% de garantia de banda, localizados nos prédios Municipais de: LINHA SÃO FRANCISCO: Escola Angélica Battistuz LINHA SANTA INÊS: Escola Mario Betega LINHA SÃO LUIZ: Escola Visão do Futuro LINHA BUGRE: Escola Costa e Silva LINHA APARECIDA: Escola Nilo Peçanha	651,48	7.817,76
VALOR TOTAL R\$					21.892,08

LOTE 3 - PONTOS DE CONEXÃO URBANA

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
01	12	Mês	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ponto concentrador de internet com ligação em Fibra Óptica com velocidade de 600 Mbps (seiscentos mega bits por segundo) de conexão, deverá ser instalado na sede da Prefeitura Municipal. Ponto de conexão urbana com tecnologia VLAN com velocidade 600Mbps em: - DEFESA CIVIL: Avenida Getúlio Vargas - Centro de Eventos: R. das Araucárias.	103,02	1.236,24
02	12	Mês	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Ponto concentrador de internet com ligação em Fibra Óptica com velocidade de 600 Mbps (seiscentos mega bits por segundo) de conexão, deverá ser instalado na sede da Prefeitura Municipal. Pontos de conexão urbana com tecnologia VLAN com velocidade 600Mbps em: - GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DIONISTO DE-BONA – Departamento de Esportes: Rua 14 De Dezembro - CASA DA CULTURA: Avenida XV de Novembro - CMEI ONEIDE CECATTO: Rua Joaquim Nunes de Faria. - CMEI CRISTO REI: Rua das Palmeiras - CMEI PRIMEIROS PASSOS: Rua Fernando Weber - CMEI RECANTO FELIZ: Rua Frei Vito	103,02	1.236,24

Assinado por 11 pessoas: PAULO ROBERTO MACHADO, RENATO CAPELLI DE MARTINI, NEIDE MARINEZ CALDATO, CLECIA STEILMANN WEBER, SIMONE BIAVA, DANIEL SCHIZZI, LIDIANE FORTES, FRANCINELE DALMOLIN, WESLLEN BORTOLASSI PRESSINATO, ALVARO DENIS CENI SCOLARO e RICARDO SCANDOLARA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BE91-0455-A682-CBA7> e informe o código BE91-0455-A682-CBA7





MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

			<ul style="list-style-type: none">- CMEI CRIANÇA ESPERANÇA: Rua Coronel Santiago Dantas- ESCOLA MUNICIPAL DE EXELEN-CIA: Rua Frei Everaldo- ESCOLA MUNICIPAL MARIA EVANIRA SILVERIO: Rua Frei Vito- ESCOLA MUNICIPAL CEL. SANTIAGO DANTAS: Rua Afonso Pena- ESCOLA MUNICIPAL TASSO AZEVEDO DA SILVEIRA: Rua Santos Dumont- ESCOLA MUNICIPAL PRES. TANCREDO NEVES: Rua das Araucárias- ANFITEATRO MUNICIPAL DAVID ROGOS SCHMITZ: Rua Frei Everaldo		
03	12	Mês	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Ponto concentrador de internet com ligação em Fibra Óptica com velocidade de 600 Mbps (seiscentos mega bits por segundo) de conexão, deverá ser instalado na sede da Prefeitura Municipal. Pontos de conexão urbana com tecnologia VLAN com velocidade 600Mbps em: <ul style="list-style-type: none">- POSTO DE SAÚDE CENTRAL: Rua Coronel Santiago Dantas, 4864- POSTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA APARECIDA: Rua Estevão Pires Carneiro- POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO FREI VITO: Rua Paulo Conte, 3451- ACADEMIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Voluntários Da Pátria.	103,02	1.236,24
04	12	Mês	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ponto concentrador de internet com ligação em fibra Optica com velocidade de 600 Mbps (seiscentos mega bits por segundo) de conexão, deverá ser instalado na sede da Prefeitura Municipal. Pontos de conexão urbana com tecnologia VLAN com velocidade 600Mbps em: <ul style="list-style-type: none">- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Rua Santos Dumont- CRAS NOSSA SRA APARECIDA: Rua Pedro Dalpiva	103,02	1.236,24
05	12	Mês	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE Ponto concentrador de internet com ligação em fibra Optica com velocidade de 600 Mbps (seiscentos mega bits por segundo) de conexão, deverá ser instalado na sede da Prefeitura Municipal. Pontos de conexão urbana com tecnologia VLAN com velocidade 600Mbps em: <ul style="list-style-type: none">- SECRETARIA DE AGRICULTURA: Rua 14 de Dezembro	103,02	1.236,24
06	12	Mês	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Ponto concentrador de internet com ligação em fibra Optica com velocidade de 600 Mbps (seiscentos mega bits por segundo) de conexão, deverá ser instalado na sede da Prefeitura Municipal. Pontos de conexão urbana com tecnologia VLAN com velocidade 600Mbps em: <ul style="list-style-type: none">- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO: Rua Padre Anchieta, 422	103,02	1.236,24

Assinado por 11 pessoas: PAULO ROBERTO MACHADO, RENATO CAPELLI DE MARTINI, NEIDE MARINEZ CALDATO, CLECIA STEILMANN WEBER, SIMONE BIAVA, DANIEL SCHIZZI, LIDIANE FORTES, FRANCINELE DALMOLIN, WESLENN BORTOLASSI PRESSINATO, ALVARO DENIS CENI SCOLARO e RICARDO SCANDOLARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BE91-0455-A682-CBA7> e informe o código BE91-0455-A682-CBA7





MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS				
07	12	Mês	Ponto concentrador de internet com ligação em fibra Optica com velocidade 600 Mbps (seiscentos mega bits por segundo) de conexão, deverá ser instalado na sede da Prefeitura Municipal. Pontos de conexão urbana com tecnologia VLAN com velocidade 600Mbps em: - SECRETARIA DE VIAÇÃO: Rua Santos Dumont.	103,02 1.236,24
VALOR TOTAL R\$			8.653,68	

VALOR TOTAL R\$	71.613,96
------------------------	------------------

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A Gestão da Secretaria de Administração e Finanças será de responsabilidade da Sra. Neide Martinez Caldato.

A Gestão da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes será de responsabilidade da Sra. Simone Biava.

A Gestão da Secretaria de Saúde será de responsabilidade da Sra. Lidiane Fortes.

A Gestão da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos será de responsabilidade do Sr. Wesllen B. Presinatto.

A Gestão da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente será de responsabilidade do Sr. Ricardo Scandolara.

A Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia será de responsabilidade da Sra. Francinele Dalmolin.

A Gestão da Secretaria de Obras e Urbanismo será de responsabilidade do Sr. Daniel Schizzi.

A Fiscalização Titular fica a cargo do Sr. Renato Capelli de Martini e como Fiscal Substituto a Sra. Clecia Steilmann.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação da Gestão e Fiscalização contratual e da empresa Chopin Net Telecomunicações Ltda, dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização contratual, por previsão através das Cláusulas Segunda e Nona do Contrato nº 02/2024, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original, e os demais termos aditivos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 23 de dezembro de 2025.

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Denis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

Chopin Net Telecomunicações Ltda
Paulo Roberto Machado – Representante Legal
Contratada

PAULO
ROBERTO
MACHADO:806
36519953

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO
MACHADO:8063653
Dados: 2025.12.28
09:39:16 -03'00'



Gestores do Contrato

Neide Martinez Caldato
Secretário de Administração e Finanças

Simone Biava
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Wesllen B. Presinatto
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Lidiane Fortes
Secretaria de Saúde

Daniel Schizzi
Secretário de Obras e Urbanismo

Ricardo Scandolara
Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Francinele Dalmolin
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Fiscais do Contrato

Renato Capeli de Martini
Fiscal do Contrato

Clecia Steilmann
Fiscal Substituto do Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 02/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Chopin Net Telecomunicações Ltda. CNPJ: 39.299.436/0001-69. Objeto: dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização contratual. Novo Prazo: 04/01/2027. Valor total: R\$ 71.613,96 (setenta e um mil, seis centos e treze reais e noventa e seis centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 83/2023. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 23/12/2025. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Paulo Roberto Machado, pela empresa.

Assinado por 11 pessoas: PAULO ROBERTO MACHADO, RENATO CAPELLI DE MARTINI, NEIDE MARINEZ CALDATO, CLECIA STEILMANN WEBER, SIMONE BIAVA, DANIEL SCHIZZI, LUDIANE FORTES, FRANCINELE DALMOLIN, WESLLEN BORTOLOASSI PRESSINATO, ALVARO DENIS CENI SCOLARO e RICARDO SCANDOLARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BE91-0455-A682-CBA7> e informe o código BE91-0455-A682-CBA7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE91-0455-A682-CBA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO ROBERTO MACHADO (CPF 806.XXX.XXX-53) em 29/12/2025 09:39:16 GMT-03:00
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ RENATO CAPELLI DE MARTINI (CPF 054.XXX.XXX-08) em 29/12/2025 10:06:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEIDE MARINEZ CALDATO (CPF 023.XXX.XXX-70) em 29/12/2025 10:07:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 29/12/2025 10:17:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 29/12/2025 10:18:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANIEL SCHIZZI (CPF 073.XXX.XXX-47) em 29/12/2025 10:34:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LIDIANE FORTES (CPF 059.XXX.XXX-54) em 29/12/2025 11:15:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCINELE DALMOLIN (CPF 038.XXX.XXX-95) em 29/12/2025 11:15:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WESLEN BORTOLASSI PRESSINATO (CPF 075.XXX.XXX-73) em 29/12/2025 11:36:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 29/12/2025 13:05:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RICARDO SCANDOLARA (CPF 081.XXX.XXX-93) em 29/12/2025 13:54:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BE91-0455-A682-CBA7>

Memorando 18- 6.734/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 30/12/2025 às 08:38:41

Em anexo:

- Publicação

—
Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

3_Termo_de_Aditamento_ao_Contrato_02_2024_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 02-2024 - CHOPIN NET
TELECOMUNICAÇÕES LTDAA

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 02/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Chopin Net Telecomunicações Ltda. CNPJ: 39.299.436/0001-69. Objeto: dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização contratual. Novo Prazo: 04/01/2027. Valor total: R\$ 71.613,96 (setenta e um mil, seiscentos e treze reais e noventa e seis centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 83/2023. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 23/12/2025. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Paulo Roberto Machado, pela empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:E9D9624D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/12/2025. Edição 3437

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>